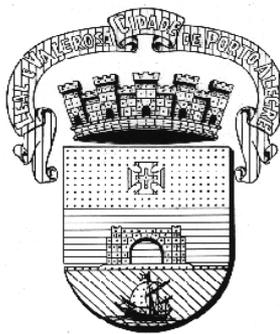


MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
DIVISÃO DE AUDITORIA-GERAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – SMSEG

RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 28/2022

Agosto/2023



## CONCLUSÃO DA AUDITORIA APÓS A MANIFESTAÇÃO DO AUDITADO

Em relação às recomendações emitidas por esta Divisão de Auditoria-Geral (DAG), resultantes da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, no período de 8 a 30 de dezembro de 2022, através do **Programa de Auditoria n° 28/2022** (processo SEI n° 22.0.000151940-2 – documento n° 21546427), foram analisadas as manifestações do auditado inseridas no Sistema de Auditoria Interna (SIAUDI) acerca dos esclarecimentos, providências ou planos de ação indicados para a resolução dos apontamentos apurados no respectivo Relatório-Diagnóstico.

Após a avaliação das respostas do auditado por esta DAG, procedeu-se à atualização do estágio de implementação das recomendações no SIAUDI.

No quadro em anexo, foram consolidados os resultados da avaliação resultantes do Programa de Auditoria n° 28/2022.

Registra-se que, a partir de 2022, as recomendações de anos anteriores serão atribuídas e acompanhadas, periodicamente, pela Equipe de Monitoramento de Recomendações e Consultoria (EMRC-DAG).





### Anexo: Relatório de Apontamentos e Recomendações – RF 28/2022 - SMSEG

Nº do Relatório	Processo Auditado	Apontamento	Recomendação	Nível de Risco	Estágio de Implementação
44/2023 - AG	Patrimônio	Falta de Termos de Responsabilidade (TR) e de cadastro de armas no CBP	4591 - Providenciar os Termos de Responsabilidade (TR) com assinatura e data para as lotações 801006, 801010 e 900001 e para as lotações relatadas na página 9 do Relatório de Inventário Patrimonial 2022 (SEI nº 20789353), de responsabilidade da SMSEG.	Média	Atendida
44/2023 - AG	Patrimônio	Falta de Termos de Responsabilidade (TR) e de cadastro de armas no CBP	4592 - Providenciar atualização do CBP com cadastramento patrimonial do armamento adquirido no processo SEI nº 21.0.000062222-0.	Média	Atendida
44/2023 - AG	Patrimônio	Falta de atendimento de formalidades na execução do inventário de bens patrimoniais	4601 - Atender, conforme Instrução Normativa nº 01/2013 – SMF e Decreto Municipal nº 21.532/2022, aos procedimentos de inventário e controle patrimonial (comissão inventariante, Termos de Responsabilidade, atas de abertura e de encerramento, procedimentos em caso de diferenças patrimoniais, etc.).	Média	Atendida
44/2023 - AG	Patrimônio	Falta de condições adequadas de trabalho e de armazenamento dos estoques	4611 - Avaliar possibilidades de melhorias nas instalações da sala de armazenagem das armas e munições, como ventilação e climatização, espaços e estruturas adequados para os bens lá armazenados, além das regulamentações exigidas por órgãos de segurança (Polícia Federal) para armazenagem desse tipo de material.	Média	Em Implementação
44/2023 - AG	Patrimônio	Bens Patrimoniais inservíveis não baixados	4621 - Providenciar baixa dos itens enquadráveis no conceito de inservíveis, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 21.532/2022.	Média	Em Implementação
44/2023 - AG	Patrimônio	Falta de providências em relação a Bens não localizados e em lotação Ajustes	4631 - Providenciar ajuste do patrimônio da lotação 800705 – Ajustes e na lotação 900001 – Bens não localizados.	Média	Atendida

**Nota:** Os números dos relatórios e das recomendações são gerados automaticamente pelo sistema SIAUDI.

**Legenda:**

**Pendente:** Recomendação emitida, permanecendo como “pendente” enquanto não verificada/comprovada a sua implementação.

**Atendida:** Recomendação atendida/implementada, devidamente comprovado (na resposta) ou verificado (na inspeção seguinte) o atendimento.

**Em implementação:** Recomendação em implementação, com medidas já sendo tomadas pelo auditado, conforme cronograma do plano de ação.

**Baixada:** Recomendação retirada, quando a justificativa do auditado foi aceita prontamente na análise da resposta; quando a recomendação não pode ser mais atendida, por motivos alheios à vontade do auditado; ou quando a falha formal não foi mais encontrada na inspeção seguinte.

